

Cadastro/Nome: 9040293 - RODRIGO ALMEIDA LIMA OLIVEIRA
Processo/GL: 35846/20 - 4044/20 Período(s):
De 20/01/2020 07:00 a 20/01/2020 0.5 x 350 x 0% = 175
Qtde de Diárias: ,5 Valor Recebido: R\$ 175,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA
Cargo/Função: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Renovação de Certificado Digital.

Cadastro/Nome: 9679120 - MARIA CLAUDIA SALLES PARENTE
Processo/GL: 75396/19 - 99/20 Período(s):
De 16/12/2019 08:30 a 16/12/2019 0.5 x 700 x 0% = 350
Qtde de Diárias: ,5 Valor Recebido: R\$ 350,00
DESTINO(S): TEOFILANDIA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: SUBSTITUIÇÃO

Cadastro/Nome: 8007837 - PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
Processo/GL: 39713/20 - 4220/20 Período(s):
De 16/02/2020 19:30 a 18/02/2020 2.5 x 700 x 100% = 2500
Qtde de Diárias: 2,5 Valor Recebido: R\$ 2.500,00
DESTINO(S): SAO PAULO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: reunião AMAJME

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 066/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.449.261/0001-99, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/43696. Objeto: Carimbos, através da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020. Prazo de entrega até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº. 04/20-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01. Objeto: Fornecimento de 170 (cento e setenta) Notebooks, com garantia de 60 (sessenta) meses on site, no Estado da Bahia, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos e na Proposta Vencedora, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. Valor Global: R\$ 916.640,00 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5052, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fonte 120/313/326. PA nº TJ-ADM-2020/26143. Data: 02/12/2020.

PORTARIA SETIM Nº 70 de 02 de Dezembro de 2020

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
DATEN TECNOLOGIA LTDA.	04/20-AQ	02/12/2025	Fornecimento de 170 (cento e setenta) Notebooks, com garantia de 60 (sessenta) meses on site, no Estado da Bahia.	José Leonardo de Lima Parente Cadastro nº 968330-5	Cleio Ângelo Pinheiro Nascimento Cadastro nº 968619-3	Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro Cadastro nº 969422-6

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 02 de dezembro de 2020.

Luís Augusto Bahiense Cardoso
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/44089 - FRANCISCAAUREA DE SA CARDEAL

Diante da manifestação à fl. 9, acerca da necessidade de desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial pela servidora, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/44078 - ANDERSON THIAGO SILVEIRA CHAVES

Diante da manifestação à fl. 2, acerca da necessidade de desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial pelo servidor, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/43119 - MARTIM DA CRUZ CAVALCANTE

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2020/43119

Servidor(a) MARTIM DA CRUZ CAVALCANTE

Cadastro 206.512-6

Vigência 30 (trinta) dias, a contar de 19/11 a 18/12/2020, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 755/2020, presente a fl. 5.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/42911 - WASHINGTON DANTAS AZEVEDO

Diante da manifestação à fl. 2, acerca da necessidade de desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial pelo servidor, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se. Após, à DRH